

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

Rua dos Marianis, Nº 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra- Bahia, TEL: (74) 3662 – 2284.  
CNPJ: 13.222.534/0001-04

### PORTARIA N.º 008/2022

Nomeia a Sr.<sup>a</sup> **JESSICA SOUZA E SILVA**, para ocupar o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** do Vereador **JOSÉ CARLOS RODRIGUES SORIANO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 009/2007, Resolve, nomear a Sr.<sup>a</sup> **JÉSSICA SOUZA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **22.182.138-42 SSP/BA** e CPF n.º **111.961.435-01**, residente e domiciliada no **Povoado de Vereda Sacão, Zona Rural, Barra-BA**, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, do Vereador José Carlos Rodrigues Soriano, símbolo CC-1.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2022.

---

**IRANDI ALVES RODRIGUES**  
PRESIDENTE

---

## ATOS OFICIAIS

---